



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1898

Defesa Civil promove mais simulados de evacuação para alunos da rede municipal de ensino

A atividade faz parte do projeto Defesa Civil nas escolas

A Secretaria de Defesa Civil da Prefeitura de Mangaratiba, em parceria com a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, segue realizando o Simulado de Evacuação em Unidade Escolar. E as últimas escolas a receberem a visita dos agentes foram os CEIMs Santa Justina e Cybele R. Jannuzi Ruzzi. Alunos, professores e funcionários do local aprenderam na prática como agir em situações de desastres, enchentes, deslizamentos, incêndios, entre outros.

Os estudantes foram instruídos pelos agentes da Defesa Civil sobre a ma-



neira correta de evacuar a escola de forma ordenada até um ponto seguro em situações adversas. Já os funcionários e professores da unidade, além do simulado de evacuação, participaram também de

uma capacitação sobre prevenção de acidentes, combate a princípio de incêndio, e primeiros socorros.

Vale lembrar que todas as unidades de ensino do município vão participar

do exercício Simulado de Evacuação. A atividade faz parte do projeto Defesa Civil nas escolas.

PORTARIA N.º 1200 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1388, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 15 de setembro de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 1201 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) LEANDRO JORGE DE OLIVEIRA, matrícula nº 3305, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023.

PORTARIA N.º 1202 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) GABRIEL REINK VASCONCELOS DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE GERAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 13 de setembro de 2023.

PORTARIA N.º 1203 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) LUCIANO MARQUES GALDINO, para exercer o Cargo de ASSESSOR TECNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA N.º 1204 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) AILTON FELIPE CIVICO, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA N.º 1205 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) JOSAFÁ CONCEIÇÃO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 18 de setembro de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 2905 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Ailton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques (cumulativamente)	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsoreos	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Kaio Luiz Peixoto Frejanes	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ZENAIDE NUNES DA SILVA DE CARVALHO, DIGITADOR, matrícula nº 1305, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 01/09/2023 a 29/11/2023, conforme processo nº. 15487/2022.

PORTARIA ADM. Nº 2906 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUCAS FERNANDO PACHECO CORREIA, GUARDAMUNICIPAL, matrícula nº 3349, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, a partir de 01/10/2023 a 29/12/2023, conforme processo nº. 11422/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 14 de setembro de 2023.

Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0751/2023

PORTARIA ADM Nº 2908 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1286/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1388, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR DE ORDEM PÚBLICA E POSTURA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023.

PORTARIA ADM Nº 2909 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2155/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) CLAUDIO SIMOES GADELHA, matrícula nº 9599, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023.

PORTARIA ADM. Nº 2910 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1686/2023, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) RICARDO NOGUEIRA COUTINHO, do Cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 11194, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14 de setembro de 2023, conforme processo nº 11867/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2911 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) LUCIANA FERREIRA RATTES, PROFESSOR I, matrícula nº 3421, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 30/08/2023 a 28/09/2023, conforme processo nº 07552/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2912 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 186 (CENTO E OITENTA E SEIS) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) VERONICA CASTILHO DE ALMEIDA SIQUEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 1147, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 21/08/2023 a 22/02/2024, conforme processo nº 11543/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2913 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 186 (CENTO E OITENTA E SEIS) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) VERONICA CASTILHO DE ALMEIDA SIQUEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 10025, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 21/08/2023 a 22/02/2024, conforme processo nº 11543/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2914 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELIANE ROCHA GOMES SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 2166, lotado(a)

no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18/07/2023 a 15/09/2023, conforme processo n.º 00235/2020.

PORTARIA ADM. N.º 2915 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELIANE ROCHA GOMES SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1229, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18/07/2023 a 15/09/2023, conforme processo n.º 00235/2020.

PORTARIA ADM. N.º 2916 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) RENATA MARQUES DE OLIVEIRA MEIRELLES DE ALMEIDA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3167, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 20/08/2023 a 18/09/2023, conforme processo n.º 06661/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2917 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) EDNA ALICE GOMES DA VEIGA GONCALVES, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 2292, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 25/08/2023 a 08/09/2023, conforme processo n.º 11056/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2918 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 04 (QUATRO) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) ALINE RAMOS GOMES DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10019, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 23/08/2023 a 26/08/2023, conforme processo n.º 11183/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2919 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 12 (DOZE) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) JULIANE CAROLINE BARBOSA RIBEIRO, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 10235, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 19/08/2023 a 30/08/2023, conforme processo n.º 11083/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2920 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) MARISE REIS TELES, PROFESSOR II, matrícula n.º 1708, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 11/09/2023 a 10/10/2023, conforme processo n.º 10402/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2921 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) MARISE REIS TELES, PROFESSOR II, matrícula n.º 10169, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 11/09/2023 a 10/10/2023, conforme processo n.º 10402/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2922 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 14 (QUATORZE) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) NORMA BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 3550, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31/08/2023 a 13/09/2023, conforme processo n.º 11398/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2923 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) SIMONE MONTEIRO DE REZENDE,

AGENTE DE SAÚDE, matrícula n.º 2086, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 14/09/2023 a 13/10/2023, conforme processo n.º 11393/2023.

Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0751/2023

PORTARIA ADM. N.º 2924 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 04 (QUATRO) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) ALINE RAQUEL DA CONCEICAO ARAUJO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula n.º 2989, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 15/08/2023 a 18/08/2023, conforme processo n.º 11371/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2925 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora MONIQUE BAPTISTA DE SOUZA BERNARDO, matrícula n.º 11123, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 30/08/2023 a 27/12/2023, conforme processo n.º 11576/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2926 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora MONIQUE BAPTISTA DE SOUZA BERNARDO, matrícula n.º 11123, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir de 28/12/2023 a 25/02/2024, conforme processo n.º 11576/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2927 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) RONALDO LOUREIRO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 2493, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, a partir de 01/10/2023 a 30/10/2023, conforme processo n.º 00436/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 15 de setembro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2929 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 427/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) FELIPE RODRIGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, do Cargo de SUPERINTENDENTE GERAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 12 de setembro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2930 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0500/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) MARCUS VINICIUS TEIXEIRA SILVA, do Cargo de ASSESSOR TECNICO-ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2931 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 2895/2022, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) SOLANGE MIRANDA DE SANTANA DE PINNA, do Cargo de MERENDEIRO (A), matrícula n.º 10697, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir da presente data, conforme processo n.º 11871/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2932 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA FERNANDA CARVALHO DA COSTA, PROFESSOR II, matrícula n.º 2711, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 06/09/2023 a 04/12/2023, conforme processo n.º 09120/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2933 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) **FABIOLA TAVARES DA CUNHA**, NUTRICIONISTA, matrícula n.º 3050, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 05/09/2023 a 02/03/2024, conforme processo n.º 02190/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2934 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) **TATIANADASILVAFRANCA**, SERVENTE, matrícula n.º 2079, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 05/09/2023 a 03/11/2023, conforme processo n.º 05616/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2935 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) **TAYNA APARECIDA REIS DE MASSENA RAMOS**, FISIOTERAPEUTA, matrícula n.º 10735, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 16/09/2023 a 15/10/2023, conforme processo n.º 11008/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2936 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) **DIOGO CAMPOS DE HOLANDA**, DIGITADOR, matrícula n.º 1829, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31/08/2023 a 14/09/2023, conforme processo n.º 11903/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2937 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) **JANAINA LINO DO AMARAL**, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 11268, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 28/08/2023 a 26/09/2023, conforme processo n.º 11905/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2938 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) **GEOMARA NUNES DA LUZ DIAS**, PROFESSOR II, matrícula n.º 10006, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31/08/2023 a 14/09/2023, conforme processo n.º 11906/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2939 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) **IDALINA FERNANDES DOS SANTOS MORAIS**, PROFESSOR II, matrícula n.º 1665, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 05/09/2023 a 19/09/2023, conforme processo n.º 11907/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2940 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0492/2016,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) **GABRIEL RODRIGUES DUARTE**, do Cargo de PROFESSOR I, matrícula n.º 3445, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 13 de setembro de 2023, conforme processo n.º 11767/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2941 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0222/2023,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DOS SANTOS LEO**, do Cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula n.º 10950, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir da presente data, conforme processo n.º 11960/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de setembro de 2023.

Braz Marcos da Silva Marques

Secretário Municipal de Administração

Portaria 0751/2023



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



RESOLUÇÃO Nº 08/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mangaratiba – CMAS, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº44/1997 que criou o CMAS e Lei Municipal nº109 de 04 de junho de 1999 que dá nova redação à Lei de Criação do Conselho:

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária, Ata nº 09 de 13 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar e Aprovar:

- Espelho da Programação nº 33026012020230002
GND 3: R\$ 350.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mangaratiba, 13 de Setembro de 2023


Shana Alves dos Santos Ramos
Presidente do CMAS

PORTARIA 886/2023
REC EXTRAORDINÁRIOS



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasília/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 330260120230002

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
POLÍTICAS PÚBLICAS	2023	55901330260202301

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
RJ	MUNICIPAL	MANGARATIBA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 17.507.464/0001-91

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	330260120230002	082445031219G0001
GND 3: R\$ 350.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 350.000,00
Situação: Cadastrada		
Programa: ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886		
Número Processo SEI:		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CNPJ/CGC: 17.507.464/0001-91	Endereço: PRAÇA, nº 92, BAIRRO: MANGARATIBA, CIDADE: MANGARATIBA	
GND3: R\$ 350.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 350.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
-----	-----	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



RESOLUÇÃO Nº 09/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mangaratiba – CMAS, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº44/1997 que criou o CMAS e Lei Municipal nº109 de 04 de junho de 1999 que dá nova redação à Lei de Criação do Conselho:

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária, Ata nº 09 de 13 de setembro de 2023.

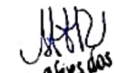
RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar e Aprovar:

- Proposta nº055050/2023, cujo objeto é a reforma do CRAS, Muriqui, Mangaratiba – RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mangaratiba, 13 de Setembro de 2023


Shana Alves dos Santos Ramos
Presidente
CMAS

Shana Alves dos Santos Ramos
Presidente do CMAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.509, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA O ART. 9.º DA LEI N.º 690/2010, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA, PROCESSO DE ESCOLHA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Esta Lei altera o Capítulo VI, da remuneração e direitos sociais e o art. 9.º da Lei n.º 690, de 14 de maio de 2010, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 9.º Os conselheiros Tutelares, no exercício da função, farão jus a uma remuneração mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), equivalente ao cargo em comissão de Superintendente – ST, conforme estabelece o art. 134 da Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990.”

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 14 de setembro de 2023.


ALAN CAMPOS DA COSTA

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



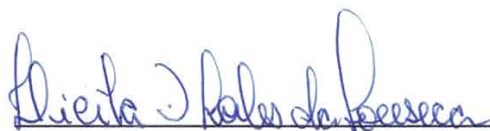
ATA

Aos dois dias do mês de agosto de 2023 às 9h 14min, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, RACHEL MARTINS BARRAL, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, JULIANA FERRE SULIANO, BRUNA PEREIRA RANGEL E LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO.** A presidente inicia a reunião. **A pauta foi: Leitura da Ata do dia 26/07** Aprovada. A conselheira Mabiane solicita que conste em ata sua fala, que discorre sobre o Artigo 11 § 4 da LDB, a conselheira Licila aproveita o ensejo para solicitar que seja acrescentada a fala da Conselheira Laís que solicita que seja requisitada a avaliação da rede para apreciação do Conselho. A presidente Arianne fala que de acordo com a LDB é prerrogativa do município, sendo assim ela entende que pode ser o CME ou a SMEEL ficando a critério do executivo determinar, já as conselheiras Mabiane e Lidiane discordam, entendem que é competência exclusiva da secretaria. Após debate e estudo da matéria o colegiado concluiu que não cabe ao CME e deliberaram por encaminhar ofício a SMEEL. **Leitura do Ofício recebido nº21/23/FEERJ:** Convida o CME para 6º Reunião Ordinária do FEERJ para ciência dos Conselheiros. **Deliberação nº01/21/CME (Estabelece Normas para Educação Especial na Educação Básica):** A Conselheira Lidiane sugere que seja solicitado ao DEED que elabore minuta, tendo em vista que é a pasta da SMEEL especializada na matéria, pois a mesma requer conhecimento técnico. A presidente coloca em votação ficando que seja encaminhado ofício ao gabinete que requirite ao DEED a elaboração da minuta. **Elaboração de Grupos para Vistoria as U.E.:** Conselheiras Rachel, Gerlaine e Carla- E. M. Victor de Souza Breves, CIEP 294, CEIM Davi Brojo, CEIM Cibelly Januzzi, CEIM Laura Lacombe, E.M. Ed. Especial Emanuêla Ribeiro, CEIM Santa Justina, CES, CEIM Sara Camara, E. M. Diogo Martins; Arianne e Lidiane: E. M. Antônio Cordeiro, E. M. Cecília Ferraz; CEIM Aarão de Moura e as Unidades da Ilhas. Mabiane e Antônio: E.M. Raul Wernek, E. Municipal Antônio Conceição da Costa, E. M. Cordélia Josephina de Magalhães, E. M. Adalberto Pereira Pinto, E.M. Glauber dos Santos Borges, CEIM Denise Mendes, CEIM Professora Kênia e E.M. Hermínia de Oliveira Mattos. Laís, Juliana e Bruna: E. M. Jurandir dos Santos, E. M. Maria Rosa Magalhães, E.M. Maria Helena Ferrazani, CEIM Márcia Laurentino, CEIM Norma Pinheiro, E. M. Sebastião José, E. M. Coronel Moreira da Silva, E. M. Maria Augusta Lopes, E. M. Oliveira Bello, Licila e Cristiane: U.E. Itacuruçá (Exceto E. M. Cecília Ferraz e CEIM Aarão de Moura) e as U. E. Muriqui. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h 18 min.

Responsável pela ata:


ANNE DUMAS BARROS BRAGA


ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA


LICILA DANTAS SALES DA FONSECA

Carla Meire R. de Campos

CARLA MEIRE R. DE CAMPOS

Antônia Luciana dos Santos Vidal

ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL

Bruna Pereira Rangel

BRUNA PEREIRA RANGEL

Mabiane Rodrigues Oliveira da Silva

MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA

Cristiane dos S. P. de Freitas

CRISTIANE DOS S. PEREIRA DE FREITAS

Rachel Martins Barral

RACHEL MARTINS BARRAL

Laís Camara da Rocha

LAÍS CAMARA DA ROCHA

Lidiane Hilário da Conceição

LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO

Juliana Ferre Suliano

JULIANA FERRE SULIANO

Gerlaine da Fonseca Silva Reis

GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



ATA

Aos nove dias do mês de agosto de 2023 às 9h 8min, iniciou a reunião ordinária da Câmara de Educação Básica, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, GERLAINE DA FOSECA SILVA REIS, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS e RACHEL MARTINS BARRAL**. A pauta foi **Reflexão sobre as atribuições da CEB de acordo com o Regimento Interno**: A presidente faz a leitura do artigo 49 do Regimento interno, que institui as atribuições da CEB. **Planejamento das ações**: A secretária executiva sugere que seja criado o Plano de ação da CEB, já a conselheira Lidiane sugere que a câmara faça a apreciação do PME para que sejam feitas as devidas pontuações, após apreciação das sugestões o colegiado inicia a elaboração do Plano de ação, no inciso XI o colegiado sugere ações de busca ativa e incentivo a jovens e adultos com defasagem série idade à retornar a rede de ensino, no artigo XII os conselheiros os conselheiros sugerem que sejam acompanhadas as ações parcerias com as instituições públicas e privadas, no artigo deliberam por solicitar a SMEEL os projetos em execução nas unidades que visem a permanência e o sucesso escolar do corpo discente. Com base no debate e nas sugestões do colegiado a presidente ficou responsável por estruturar esboço do Plano de ação e trazer na próxima reunião agendada para o dia 30/08 (extraordinária) para apreciação, discussão e deliberação. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h 24 min.

Responsável pela ata:

Anne Dumas Barros
Secretária Executiva do CME

GERLAINE DA F. SILVA REIS

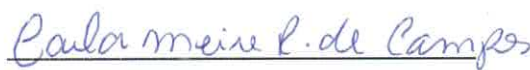
ANTÔNIA LUCIANA DOS S. VIDAL

LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO

CRISTIANE DOS S. PEREIRA DE FREITAS



RACHEL MARTINS BARRAL



CARLA MEIRE R. DE CAMPOS

Atos da Prefeitura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



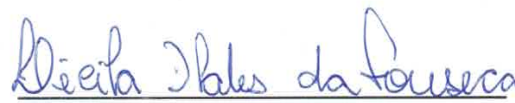
ATA

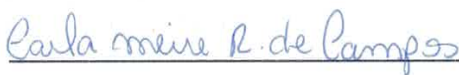
Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2023 às 9h 9 min, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, RACHEL MARTINS BARRAL, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, JULIANA FERRE SULIANO, BRUNA PEREIRA RANGEL E LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO.** A ausência da Conselheira Laís Rocha foi justificada. A presidente inicia a reunião. A pauta foi: **Leitura da Ata do dia 02/08** Aprovada, após correção do nome da U.E. Batatal. **Leitura do Ofício enviado nº61/23/CME:** Referente a Deliberação de Educação Especial; **Ofício enviado nº62/23/CME :** Avaliação da Rede municipal de Ensino e Listagem de espera dos CEIM'S; **Ofício enviado nº 63/23/CME.:** Encaminhamento da Deliberação nº03/23/CME para o gabinete da Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer; **Ofício enviado nº64/23/CME:** Referente a autorização de funcionamento; **Leitura do Ofício Recebido nº 491/23/2º. PJTC:** Requisita que seja informado se as medidas tomadas pela SMEEL são suficientes para sanar as pendências apontadas pelo CME; **Transporte Escolar Marítimo:** A Conselheira Lidiane Informa que as embarcações precisavam ser registradas e fiscalizadas pela capitania. A conselheira Mabiane sugere que seja solicitada cópia do termo de referência das embarcações para comparar com as exigências da capitania. A presidente convoca reunião extraordinária para o dia 23/03 às 14h. As Conselheiras Ariane e Mabiane irão agendar vistoria ao transporte escolar que se encontravam com pendências. A Presidente informa que já encaminhou resposta ao denunciante da U.E. Delmiro Cabral. Em seguida faz a leitura do despacho do processo nº 7341/23. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 9h 37 min.

Responsável pela ata:


ANNE DUMAS BARROS BRAGA

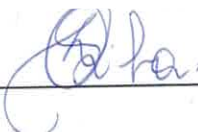

ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA


LICILA DANTAS SALES DA FONSECA


CARLA MEIRE R. DE CAMPOS


ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL


BRUNA PEREIRA RANGEL

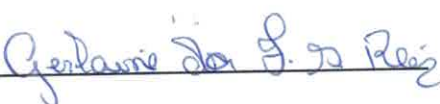

MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA


CRISTIANE DOS S. PEREIRA DE FREITAS


RACHEL MARTINS BARRAL


LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO


JULIANA FERRE SULIANO


GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



ATA

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2023 às 9h06 min. iniciou a reunião ordinária da CPLN (**Câmara de Planejamento, Legislação e Normas**), estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA**. A presidente inicia a reunião. A pauta foi: **Leitura da ata anterior:** A presidente inicia a leitura da ata em seguida as 9h 7 min. chega a conselheira Bruna Rangel, as 9h 13 min. chega a conselheira Juliana Ferre, é encerrada a leitura da pauta e a mesma foi aprovada. **Leitura dos Relatórios das U.E's e CEIM's em desacordo com a deliberação 01/2014:** a presidente da câmara inicia a leitura do relatório para ciência dos conselheiros e ressaltou que, com base na legislação e já entendido pelos membros do conselho que é da competência da SMEEL conceder autorização de funcionamento, essa matéria será encerrada. A presidente ressalta a importância da atualização do regimento o mais breve possível, pois as U.E's estão recebendo novas funções que não constam no documento vigente.. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 9h41min.

Responsável pela ata:

ANNE DUMAS BARROS BRAGA

LICILA DANTAS SALES DA FONSECA

ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA

MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA

BRUNA PEREIRA RANGEL

LAÍS CAMARA DA ROCHA

JULIANA FERRE SULIANO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



ATA

Aos vinte três dias do mês de agosto de 2023 às 14h 06min, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, RACHEL MARTINS BARRAL, , JULIANA FERRE SULIANO E BRUNA PEREIRA RANGEL.** A presidente inicia a reunião. **A pauta foi: Leitura da Ata do dia 16/08:** A presidente inicia a leitura da ata. As Conselheiras Mabiane Rodrigues Oliveira da Silva e Lidiane Hilário da Conceição chegam às 14h 9 min., a presidente encerra a leitura da ata e solicita a correção do remetente do ofício nº491/23/ 2ª PJTC. **Leitura do Ofício enviado nº65/23/CME:** que solicita termo de referência do contrato das embarcações; **Leitura do Ofício recebido nº509/23/2ª PJTC :** Que requisita que seja informado se as medidas tomadas pela SMEEL são suficientes para sanar irregularidades apontadas; **Leitura do Ofício recebido nº 66/23/CPLN/CME:** Relatório das U.E's e CEIM's que estão em desacordo com a deliberação nº01/14 e Resolução 216/14; As 14h e 15 min. chega a reunião a Conselheira Laís Camara da Rocha. A conselheira Mabiane faz a leitura do ofício nº66/23/CPLN/CME, a presidente solicita que seja feito cópia do ofício para os conselheiros que irão realizar visitar fazer comparativo. **Transporte Escolar:** A conselheira Rachel faz a leitura das informações referente as exigências para as embarcações, a conselheira Juliana também acrescenta as informações que adquiriu em sua pesquisa, em seguida a conselheira Cristiane ressalta que deve ser seguida as exigências da Marinha, a Conselheira Lidiane faz a leitura das exigências que constam no termo de referência: Cobertura, proteção lateral, , seguro, bom estado de conservação, coletes, extintor e condutor habilitado. Em seguida a presidente inicia a leitura do termo de vistoria das embarcações para adequação, mantendo apenas as questões nº30, 33, 34, 36, 37 com alteração e 41. **Deliberação do CME:** Revoga os artigos da deliberação de autorização de funcionamento de escola particular. A conselheira Juliana se compromete em estudar a matéria e trazer a proposta da minuta na próxima reunião que tem como objetivo revogar os artigos 41 ao 44. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 15h 33 min.

Responsável pela ata:

ANNE DUMAS BARROS BRAGA

ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA

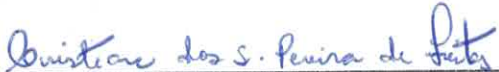
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA

CARLA MEIRE R. DE CAMPOS

ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL


BRUNA PEREIRA RANGEL


MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA


CRISTIANE DOS S. PEREIRA DE FREITAS


RACHEL MARTINS BARRAL


LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO


LAÍS CAMARA DA ROCHA


JULIANA FERRE SULIANO


GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal